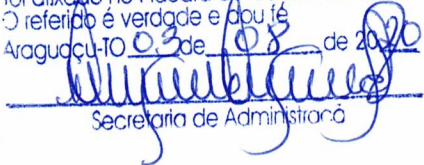




DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 361-A DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 03 de 08 de 2020

Secretaria de Administração

**"ABRE CRÉDITO(S) ESPECIAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na lei de meios em vigor.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Tesouraria Municipal para o corrente exercício Créditos Especiais/Extraordinários no valor de R\$ 1.319.294,38 (um milhão trezentos e dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondentes às seguintes dotações orçamentárias:

0010.0036.27.813.1006.1204	Implantação de Infraestrutura Esportiva	
449051	OBRAS E INSTALACOES	409.352,20
0010.0038.15.451.0501.1205	Implantação de Pavimentação Asfáltica	
449051	OBRAS E INSTALACOES	909.942,18

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de 1.319.294,38 (um milhão trezentos e dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), será usado como recurso o excesso de arrecadação, superávit financeiro, mediante anulação de recursos previstos no Art. 43 III da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – TO, aos três 03 dias do mês de agosto de 2020.


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal